



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 11 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.018865/2021-84

Maceió-AL, 15 de junho de 2021.

Aprova as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Campus Murici, do Instituto Federal de Alagoas, por meio de Ensino Remoto Emergencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.036457/2020-23, de 9/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior, as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Campus Murici, do Instituto Federal de Alagoas, por meio de Ensino Remoto Emergencial, conforme previsto na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, convalidando os atos praticados a partir de 31/8/2020.

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 10:08)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação: **b51ec81537**